ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA

CNPJ: 61.330.817/0001-12 - www.aspf.org.br

Mantenedora: Associação Pela Família | Unidades Escolares: Escola Colibri, Gracinha | Unidades Socioassistenciais: Centro de Convivência Clarisse, Centro de Convivência Gracinha

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO 2018

CARTA DA PRESIDENTE

A Associação Pela Família, ASPF, é uma instituição filantrópica fundada há mais de 60 anos, por um grupo de mulheres, comprometidas com a educação e a assistência social. Atualmente mantém duas unidades escolares: a Escola Colibri e a Escola Nossa Senhora das Graças, carinhosamente chamada de Gracinha, nas quais estudam alunos pagantes e bolsistas. Mantém também dois Centros de Convivência, Clarisse e Gracinha, onde são desenvolvidas atividades socioassistenciais e educativas com crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social, de forma inteiramente gratuita. Em 2018, foram atendidos 1.539 alunos e educandos, contando com 322 colaboradores, entre funcionários e associados. A Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19 de março de 2019, aprovou as contas relativas ao exercício de 2018 e o respectivo Relatório de Atividades. Nossa primeira palavra é de agradecimento a todos os que colaboraram conosco, tanto no âmbito institucional, como no das unidades de prestação de serviços. Fiéis à nossa missão e aos princípios que norteiam as nossas ações, no contexto das dificuldades e desafios que vivemos em nosso país, temos nos empenhado em otimizar a utilização dos recursos, mantendo a qualidade dos serviços prestados. As concessões de bolsas de estudo, seguindo as exigências da Lei 12.101/09 e suas alterações, foram efetivadas predominantemente na Escola Colibri, mas também na Escola Nossa Senhora das Graças, superando em 43% a exigência legal para as bolsas integrais. Além disso, a ASPF prestou serviço socioassistencial a 355 crianças e adolescentes e 289 famílias, de forma inteiramente gratuita, nos Centros de Convivência Clarisse Ferraz Wey e Gracinha, para os quais utilizou recursos próprios, mantendo também convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Paulo. Confiantes no trabalho de todos que integram a Associação Pela Família, associados, funcionários e demais colaboradores, terminamos o ano, renovando nosso propósito fundamental: realizar um trabalho de qualidade, unidos, lúcidos e comprometidos, atuando em especial junto daqueles que sofrem injustiça e desigualdade, contribuindo para um mundo de justiça e paz.

Cordialmente, ***Laura Souza Pinto***

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - Em reais - (R$)

ATIVO	Nota Explicativa	2018	2017
CIRCULANTE			
Caixas e bancos com movimento		439.046	239.943
Aplicações financeiras	5	16.400.755	2.257.133
Mensalidades a receber	6	5.473.909	5.415.706
Contas a receber		383.842	317.290
Adiantamentos	7	332.885	328.931
Despesas antecipadas		136.518	176.831
Total do Ativo Circulante		**23.166.955**	**8.735.834**
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais		105.809	43.686
Depósito caução		105.000	105.000
Contas a receber – LP		8.220	8.220
Bens recebidos em doação	12.2	65.497	99.473
Imobilizado	8	**18.974.855**	**29.323.713**
Intangível	9	**93.116**	**95.914**
Total do Ativo Não Circulante		**19.352.497**	**29.676.006**
TOTAL DO ATIVO		**42.519.452**	**38.411.840**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2018	2017
CIRCULANTE			
Salários a pagar		2.644	14.541
Fornecedores		403.373	389.584
Contas a pagar		81.018	13.603
Obrigações sociais	10	835.334	855.103
Obrigações fiscais		22.470	27.778
Provisões de férias e rescisão		2.053.676	2.298.577
Empréstimo	11	-	3.000.000
Receitas antecipadas		1.003.176	1.191.029
Bens recebidos em doação – CP		21.083	30.834
Total do Passivo Circulante		**4.422.774**	**7.821.049**
NÃO CIRCULANTE			
Provisões de obrigações trabalhistas e fiscais		67.593	79.410
Bens recebidos em doação – LP		44.414	68.640
Total do Passivo Não Circulante		**112.007**	**148.050**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17		
Fundo social		30.040.028	36.733.360
Fundo patrimonial		402.713	402.713
Superávit (déficit) do exercício		7.541.930	(6.693.332)
Total do Patrimônio Líquido		**37.984.671**	**30.442.741**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**42.519.452**	**38.411.840**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - Em reais - (R$)

	Nota Explicativa	2018	2017
Receita Bruta Educacional			
Anuidade escolar		42.058.410	45.298.408
Atividades relacionadas		1.597.333	1.819.201
Outras receitas		96.342	107.574
Convênios e doações		42.246	52.160
Total		**43.794.331**	**47.277.343**
Deduções da Receita Educacional			
(-) Bolsas e descontos		(6.684.409)	(7.975.038)
(-) Cancelamento de anuidade escolar		(28.418)	(13.384)
Total		**(6.712.827)**	**(7.988.422)**
Receita Líquida Educacional		**37.081.504**	**39.288.921**
Gratuidade com Atividade Educacional			
(-) Bolsas 100%		(5.788.651)	(7.532.372)
(-) Bolsas 50%		(158.855)	(629.429)
Total		**(5.947.506)**	**(8.161.801)**
Custo Educacional			
(-) Custos com pessoal, encargos e benefícios		(24.241.679)	(28.424.712)
(-) Custos pedagógicos		(669.618)	(867.644)
(-) Custos com estrutura, geral e manutenção		(3.255.373)	(4.723.577)
(-) Custos com amortização, depreciação e PCLD		(779.076)	(1.365.599)
(-) Outros custos		(1.987.217)	(1.386.599)
Total		**(30.932.963)**	**(36.768.131)**
Isenções usufruídas	13	6.755.841	7.942.412
(-) COFINS se devido fosse	13	(1.076.779)	(1.139.281)
(-) INSS se devido fosse	13	(5.465.835)	(6.548.170)
(-) PIS se devido fosse	13	(213.227)	(254.961)
Bens recebidos em doação – receita		6.433	2.869
(-) Bens recebidos em doação - despesa		(6.433)	(2.869)
Superávit (Déficit) Atividade Educacional		**201.035**	**(5.641.011)**

	Nota Explicativa	2018	2017
Receita Socioassistencial e Cultural			
Convênios	12	944.394	950.937
Doações	12	92.917	49.171
Total		**1.037.311**	**1.000.108**
Custo Atividade Socioassistencial e Cultural			
(-) Custos com pessoal, encargos e benefícios		(1.573.290)	(1.432.670)
(-) Custos pedagógicos		(72.966)	(265.063)
(-) Custos com estrutura, geral e manutenção		(489.054)	(513.714)
(-) Custos com amortização, depreciação e PCLD		(76.213)	(63.706)
(-) Outros custos		(8.133)	(8.358)
Total		**(2.219.656)**	**(2.283.511)**
Isenções usufruídas	13	277.793	275.495
(-) INSS se devido fosse	13	(267.733)	(265.689)
(-) PIS se devido fosse	13	(10.060)	(9.806)
Bens recebidos em doação – receita		24.023	24.398
(-) Bens recebidos em doação – despesa		(24.023)	(24.398)
(Déficit) Atividade Socioassistencial e Cultural		**(1.182.345)**	**(1.283.403)**
Receitas e Despesas Operacionais			
(-) Despesas com pessoal, encargos e benefícios		(381.319)	(163.803)
(-) Despesas tributárias		(11.294)	(80)
(-) Despesas com estrutura, geral e manutenção		(594.466)	(196.120)
(-) Despesas com amortização, depreciação e PCLD		(206.122)	-
(-) Despesas financeiras		(303.918)	(32.485)
(+) Receitas financeiras		498.274	600.923
Outras receitas e despesas operacionais		(81.474)	22.647
Resultado da venda do imobilizado		(392)	-
Resultado líquido da venda dos imóveis - Vila Mascote	8	9.603.951	-
Total		**8.523.240**	**231.082**
Superávit (Déficit) do Exercício		**7.541.930**	**(6.693.332)**
Resultado Abrangente		**7.541.930**	**(6.693.332)**

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados; portanto não se apresenta uma demonstração do resultado abrangente.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - Em reais - (R$)

	Fundo Social	Fundo Patrimonial	Resultado do Exercício	Total
SALDO 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**39.792.965**	**402.713**	**(3.059.605)**	**37.136.073**
Transferência de resultado anterior	(3.059.605)	-	3.059.605	-
Fundo patrimonial	-	-	-	-
(Déficit) do período	-	-	(6.693.332)	(6.693.332)
SALDO 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**36.733.360**	**402.713**	**(6.693.332)**	**30.442.741**
Transferência de resultado anterior	(6.693.332)	-	6.693.332	-
Fundo patrimonial	-	-	-	-
Superávit do período	-	-	7.541.930	7.541.930
SALDO 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**30.040.028**	**402.713**	**7.541.930**	**37.984.671**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - Em reais - (R$)

	2018	%	2017	%
Receitas				
Receita com atividade educacional	42.058.410		45.298.408	
(-) Bolsas e descontos	(6.684.409)		(7.975.038)	
(-) Cancelamento de anuidade escolar	(28.418)		(13.384)	
Venda do imobilizado	500		-	
Venda dos imóveis - Vila Mascote	20.200.000		-	
Insumos Adquiridos de Terceiros				
Despesas gerais, materiais, serviços de terceiros e outros	(4.878.427)		(5.801.737)	
Despesas com a venda dos imóveis - Vila Mascote	(1.332.685)		-	
Valor Adicionado Bruto	**49.334.971**		**31.508.249**	
Retenções				
Amortização, depreciação e PCLD	(985.198)		(1.365.599)	
Baixa do imobilizado	(892)		-	
Baixa dos imóveis - Vila Mascote	(9.263.364)		-	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	**39.085.517**		**30.142.650**	
Valor Recebido em Transferência				
Receitas financeiras	498.274		600.923	
Convênios	976.278		955.181	
Doações e parcerias	103.279		97.087	
Outras receitas operacionais	1.725.339		1.949.422	
Valor Adicionado Total a Distribuir	**42.388.687**		**33.745.263**	
Distribuição do Valor Adicionado		**%**		**%**
Gratuidade com atividade educacional	5.947.506	14,0	8.161.801	24,2
Custo com atividade socioassistencial e cultural	2.219.656	05,2	2.283.511	06,8
Pessoal, encargos e benefícios	24.622.998	58,1	28.588.515	84,7
Impostos, taxas e contribuições	110.585	00,3	70.933	00,2
Despesas financeiras	1.946.012	04,6	1.333.835	04,0
Superávit (déficit) retido do exercício	7.541.930	17,8	(6.693.332)	(19,8)
Total do Valor Distribuído	**42.388.687**	**100%**	**33.745.263**	**100%**

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - Em reais - (R$)

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Superávit (Déficit) do Período	7.541.930	(6.693.332)
Aumento (Diminuição) dos Itens que Não Afetam o Caixa:		
Amortização, depreciação e PCLD	1.234.465	1.614.807
Baixa de ativos imobilizados	484.890	174.792
Depreciação da baixa de ativos imobilizados	(418.705)	(163.034)
Resultado da venda do imobilizado	392	-
Resultado bruto da venda dos imóveis - Vila Mascote	(10.936.636)	-
Superávit (Déficit) Ajustado	**(2.093.664)**	**(5.066.767)**
Redução (Aumento) do Ativo		
Mensalidades a receber	(162.990)	(863.597)
Contas a receber	147	4.099
Adiantamentos	(3.954)	142.098
Despesas antecipadas	40.313	80.923
Depósitos judiciais	(62.123)	(8.960)
Outros valores a receber	(66.699)	(139.439)
Total	**(255.306)**	**(784.876)**
Aumento (Redução) do Passivo		
Salários a pagar	(11.897)	14.541
Fornecedores	13.789	(192.997)
Contas a pagar	67.415	(14.894)
Obrigações sociais	(19.769)	(24.963)
Obrigações fiscais	(5.308)	(8.400)
Provisão de férias e rescisão	(244.901)	(21.677)
Provisões de obrigações trabalhistas e fiscais	(11.817)	37.385
Receitas antecipadas	(187.853)	(98.289)
Bens recebidos em doação	(33.977)	31.910
Total	**(434.318)**	**(277.384)**
Geração (Utilização) de Caixa das Atividades Operacionais	**(2.783.288)**	**(6.129.027)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aquisições de ativos imobilizados	(13.372)	(377.252)
Aquisições de ativos intangíveis	(61.115)	-
Bens recebidos em doação	-	(59.177)
Venda do imobilizado	500	-
Venda dos imóveis - Vila Mascote	20.200.000	-
Geração (Utilização) de Caixa em Atividades de Investimentos	**20.126.013**	**(436.429)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Empréstimo	(3.000.000)	3.000.000
Geração (Utilização) de Caixa em Atividades de Financiamentos	**(3.000.000)**	**3.000.000**
Aumento (Diminuição) no Caixa e Equivalentes	**14.342.725**	**(3.565.456)**
Caixa e equivalentes no início do período	2.497.076	6.062.532
Caixa e equivalentes no fim do período	16.839.801	2.497.076
Aumento (Diminuição) no Caixa e Equivalentes	**14.342.725**	**(3.565.456)**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - Em reais - (R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Pela Família, também designada pela sigla ASPF, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 50.517/61, de 2/5/1961, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 540, de 7/11/1972, e Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 9.892, de 13/3/1972, alterado pelo Decreto nº 44.907, de 23/6/2004. A ASPF possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, deferido para o período de 1/1/2016 a 31/12/2018, conforme portaria nº 944, de 21/2/2019, Anexo I. E atendendo às exigências legais, protocolou tempestivamente em 17/12/2018, o pedido de renovação do CEBAS, no Ministério da Educação, por meio do Processo nº 23000.040806/2018-73, em análise. Na esfera municipal, está registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 426/94, e no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, sob nº 611/12 e 612/12, respectivamente para os Centros de Convivência Gracinha e Clarisse Ferraz Wey. A ASPF tem como finalidade preponderante a prestação de serviços nas áreas de educação, cultura e assistência social. Em 2018, a instituição manteve o trabalho em 2 (duas) escolas e 2 (dois) centros de convivência: **Escolas:** • Escola Colibri: educação infantil e o ensino fundamental I. • Escola Nossa Senhora das Graças: ensino fundamental I e II e o ensino médio. **Centros:** • Centro de Convivência Clarisse Ferraz Wey. • Centro de Convivência Gracinha.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Financeiras, as quais abrangem a legislação societária brasileira, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, especificamente a Resolução CFC 1.409/12, de 21/9/2012 (NBC ITG 2002 – R1), aplicável à entidade sem finalidade de lucros, e a NBC TG 1000 (R1) para Pequenas e Médias Empresas e demais disposições complementares.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras estão apresentadas em real, que é a moeda funcional da entidade. **b) Apuração do superávit (déficit) do exercício**: As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios. **c) Ativos circulantes e não circulantes**: **c.1) Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa**: Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação. **c.2) Aplicações financeiras**: Aplicações financeiras de baixo risco, de variação no valor de mercado e registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **c.3) Mensalidades a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD):** As contas a receber são registradas e mantidas no balanço, pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, considerando o regime de competência de exercício. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada por valor suficiente para cobrir eventuais perdas desses créditos. **c.4) Ativo imobilizado**: Esses ativos correspondem aos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram riscos, benefícios e controles dos bens da entidade. São demonstrados ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. **Obras em andamento:** As construções em andamento são constituídas pelo custo das aquisições, mão de obra e materiais. **c.5) Ativo intangível**: Esses ativos correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear, no decorrer de um período estimado de benefício econômico. **Redução ao valor recuperável**: Não houve indicações de perda de valor do ativo imobilizado e ativo intangível. Portanto, a entidade não identificou nenhuma evidência que justifique a necessidade de provisão. **d) Passivos circulantes e não circulantes**: Os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial, quando aplicável. **Provisões**: As provisões são reconhecidas quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **e) Atividade socioassistencial e cultural**: A ASPF integra a rede de associações assistenciais: • Entidades Conveniadas - CRAS - Butantã; • Centro de Voluntariado de São Paulo. Os Centros de Convivência Clarisse e Gracinha prestam serviços de forma inteiramente gratuita, respeitando os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na categoria da proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo a crianças e adolescentes, assegurando-lhes proteção e acolhimento.

4. CUMPRIMENTO DA GRATUIDADE

Nas escolas foram concedidas bolsas de estudo, seguindo as exigências da Lei nº 12.101/09 e suas alterações trazidas pela Lei nº 12.868/13 e Decreto nº 8.242/14. Conforme demonstrado abaixo, a entidade cumpriu a legislação citada e superou em 43%.

Lei nº 12.868/13 e Decreto nº 8.242/14

Cumprimento da Gratuidade	Nº de alunos pagantes nas escolas	889	
	Proporção para as bolsas integrais 1/5	178	100%
	Bolsas concedidas para a gratuidade	254	143%
	Cumprimento superior à exigência legal	76	43%

Bolsas	ENSG	Colibri		Total
	1/2 período	integral*	1/2 período	
Bolsas 100%	44	53	136	**233**
Bolsas para a gratuidade	**44**	**74***	**136**	**254**

* Aluno em período integral equivale a 1,4

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Tipo de aplicação	2018	2017
CDB	20.726	29.499
Fundos de investimentos	16.380.029	2.227.634
Total	**16.400.755**	**2.257.133**

6. MENSALIDADES A RECEBER

	2018	2017
Mensalidades a vencer	902.364	1.125.891
Mensalidades vencidas até 30 dias	213.638	291.218
Mensalidades vencidas até 60 dias	146.410	526.590
Mensalidades vencidas com mais de 60 dias	7.883.055	7.038.777
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD)	(3.671.558)	(3.566.770)
Total	**5.473.909**	**5.415.706**

7. ADIANTAMENTOS

	2018	2017
Adiantamentos a fornecedores	13.371	26.961
Adiantamentos a funcionários	9.306	22.247
Antecipações de férias	310.208	279.723
Total	**332.885**	**328.931**

8. IMOBILIZADO

Descrição	Taxas anuais	Custo	Depreciação acumulada	2018 Total	2017 Total
Imóveis e edificações	2,5%	11.859.861	(5.342.732)	6.517.129	11.296.071
Máquinas e equipamentos	10%	1.492.931	(1.026.783)	466.148	583.397
Veículos	20%	45.658	(45.658)	-	-
Móveis e utensílios	10%	2.032.921	(1.434.241)	598.680	772.067
Obras em andamento	0%	852.564	-	852.564	852.564
Computadores e periféricos	20%	2.660.351	(2.427.571)	232.780	401.812
Equipamentos de audiovisual	10%	455.535	(296.212)	159.323	207.110
Benfeitorias imóveis de 3º	10%	2.584.405	(764.094)	1.820.311	2.154.079
Terrenos	0%	8.327.920	-	8.327.920	13.056.613
Total		**30.312.146**	**(11.337.291)**	**18.974.855**	**29.323.713**

A movimentação no imobilizado foi originada pela baixa dos imóveis localizados na Vila Mascote: bens no valor de R$ 12.905.321, depreciação acumulada R$ 3.641.957 e despesas com a venda R$ 1.332.685. Os imóveis citados, foram adquiridos em 2003, com recursos próprios da entidade, sem nenhuma participação de recursos públicos, e sempre foram utilizados na atividade fim da entidade.

9. INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais	Custo	Amortização acumulada	2018 Total	2017 Total
Direitos uso de software 5 anos	20%	645.961	(604.194)	41.767	79.222
Direitos uso de software 3 anos	33%	215.524	(164.175)	51.349	16.692
Direitos uso de software 2 anos	50%	21.145	(21.145)	-	-
Total		**882.630**	**(789.514)**	**93.116**	**95.914**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2018	2017
INSS a recolher	107.003	116.805
FGTS a pagar	195.440	224.222
IRRF a recolher s/ salários	442.980	508.053
Contribuição sindical	-	23
Contribuição assistencial	6.261	6.000
GRRF s/ rescisão	83.650	-
Total	**835.334**	**855.103**

11. EMPRÉSTIMO

	2018	2017
Empréstimo	-	3.000.000
Total	**-**	**3.000.000**

Em 2018, a ASPF, quitou o empréstimo celebrado com o Banco do Brasil S.A, em 7/12/2017.

12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ATIVIDADE EDUCACIONAL E SOCIOASSISTENCIAL
Período de 2018

ATIVIDADE EDUCACIONAL

Unidades	Quantidade de Bolsas 100%	Quantidade de Bolsas 50%	Custeio Lei nº 12.868/13 Decr. nº 8.242/14
Escola Colibri	189	5	4.440.012
Escola Nossa Senhora das Graças	44	7	1.507.494
TOTAL	**233**	**12**	**5.947.506**

ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL

Unidades	Matrícula Geral	Famílias	Custeio: Recursos Próprios	Custeio: Convênios (12.1)	Custeio: Doações (12.2)	Total
Centro de Convivência Clarisse Ferraz Wey	152	125	593.746	409.303	47.557	1.050.606
Centro de Convivência Gracinha	203	164	588.599	535.091	45.360	1.169.050
TOTAL	**355**	**289**	**1.182.345**	**944.394**	**92.917**	**2.219.656**

12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ATIVIDADE EDUCACIONAL, SOCIOASSISTENCIAL E CULTURAL
Período de 2017

ATIVIDADE EDUCACIONAL

Unidades	Quantidade de Bolsas 100%	Quantidade de Bolsas 50%	Custeio Lei nº 12.868/13 Decr. nº 8.242/14
Escola Colibri	201	1	4.808.613
Escola Nossa Senhora das Graças	24	6	792.550
Nova Escola	43	23	2.560.638
TOTAL	**268**	**30**	**8.161.801**

ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL E CULTURAL

Unidades e Projeto	Matrícula Geral	Famílias	Custeio: Recursos Próprios	Custeio: Convênios (12.1)	Custeio: Doações (12.2)	Total
Centro de Convivência Clarisse Ferraz Wey	156	107	475.566	408.750	13.852	898.168
Centro de Convivência Gracinha	239	190	557.734	542.187	21.591	1.121.512
Projeto Passarim	569	-	250.103	-	13.728	263.831
TOTAL	**964**	**297**	**1.283.403**	**950.937**	**49.171**	**2.283.511**

12.1 Convênios: A ASPF mantém convênios com: • Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, processos números: • 2013.0.002.134-5 – Centro de Convivência Gracinha – vigência até 31/3/2019, montante recebido de R$ 535.091. • 2013.0.002.135-3 – Centro de Convivência Clarisse Ferraz Wey – vigência até 31/3/2019, montante recebido de R$ 409.303. • Município da Estância Turística de Embu das Artes, recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme art. 38 da Resolução nº 26 CD/FNDE/MEC, que regulamenta a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, e Decreto nº 1.114, de 23/2/2016, na Escola Colibri, montante recebido de R$ 31.884.

12.2 Doações: Em 2018, a entidade recebeu em doações de pessoas físicas e jurídicas o total de R$ 72.823, sendo:

R$	14.945	Serviço Social do Comércio - SESC Campo Limpo
R$	3.528	Wirecard Brasil S/A
R$	2.929	BrasilPrev Seguros e Previdência S/A
R$	1.000	Fundação Victor Civita
R$	625	Roberto Souza Santos
R$	351	Forno de Minas Alimentos S/A
R$	39	Cia. Brasileira de Soluções de Marketing
R$	49.406	Doações diversas de pessoas físicas
R$	**72.823**	**Total**

Recebeu ainda bens de imobilizado, e apropriou em doação a receita de R$ 30.456, equivalente à realização da depreciação em 2018.

Descrição	Saldo anterior	Baixa de bem em 2018	Custo	Depreciação acumulada	Saldo 2018	Saldo 2017
Computadores e periféricos	3.519	-	3.519	(1.982)	1.537	2.241
Móveis e utensílios	62.277	(5.000)	57.277	(8.116)	49.161	58.536
Direito de uso software 5 anos	119.507	-	119.507	(104.708)	14.799	38.696
Total	**185.303**	**(5.000)**	**180.303**	**(114.806)**	**65.497**	**99.473**

12.3 Parcerias: A ASPF mantém parceria com: • Ministério da Cultura, no Centro de Convivência Gracinha, relativo ao Prêmio Pontinhos de Cultura, recebido em 2012, mantendo-se o saldo de R$ 2.207.

13. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA FEDERAL NO TERMO DA CONSTITUIÇÃO

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, a entidade beneficente certificada *fará jus* à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Em 2018, essas contribuições totalizaram R$ 7.033.634.

14. PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS

A ASPF, em 28/2/1996, foi autuada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, sob alegação de não possuir o Título de Utilidade Pública Federal, expedido pelo Ministério da Justiça, e com isso não recolher a Quota Patronal no período de maio de 1988 a janeiro de 1996. Defesa e recursos com pedido de anulação da lavratura dos autos na Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS, as Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos - NFLDs nº 31.838.667-4 e nº 31.838.668-2 foram analisadas e os recursos julgados parcialmente procedentes. Estão em trâmites as NFLDs nº 31.838.669-0 e nº 31.838.670-4 sob o valor nominal de R$ 3.310.720, para os quais foram oferecidos dois terrenos com benfeitoria, localizados em Embu (SP). Aguarda-se ainda decisão final, sem previsão de desfecho, ante a existência de execuções fiscais. Ação Declaratória para dar efeito retroativo a pedido de reconhecimento de Utilidade Pública Federal julgada procedente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Recursos intentados pela União Federal junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ não obtiveram êxito, sendo mantido o V. Acórdão.

15. PROCESSOS FISCAIS: PIS sobre a folha de pagamento

15.1. Pedido de restituição: Em dezembro de 2001, a entidade propôs ação judicial questionando a constitucionalidade da cobrança do PIS sobre a folha de pagamento e pleiteou a restituição dos valores pagos até aquela data, correspondentes a R$ 458.505 (valores originais). A sentença julgou procedente a ação e determinou a restituição do PIS, aplicando a prescrição decenal (determinou a restituição dos últimos dez anos, contados da data do ajuizamento da ação). Em acórdão disponibilizado em 20/12/2016, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em juízo de retratação, manteve a prescrição decenal, aplicando a posição consolidada no Supremo Tribunal Federal - STF, no Recurso Extraordinário nº 566.621 e no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial nº 1.269.570, e reformou acórdão que havia reduzido o prazo de prescrição para cinco anos. O processo se encontra no STJ para análise de recurso interposto pela União Federal requerendo a redução dos honorários sucumbenciais.

15.2. Pedido de suspensão: Em setembro de 2001, a entidade propôs ação judicial questionando a constitucionalidade da cobrança do PIS sobre a folha de pagamento, na qual foi deferida a tutela antecipada, suspendendo a exigibilidade do tributo. O processo judicial foi julgado procedente em primeira e segunda instância. O acórdão transitou em julgado em 24/5/2018.

16. COBERTURA DE SEGUROS

Com a finalidade de atender as medidas preventivas adotadas permanentemente, a ASPF efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros nas unidades.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e composto pelo Fundo Social inicial, acrescido dos valores dos superávits, da reavaliação efetuada em exercícios anteriores, diminuído dos déficits ocorridos e do Fundo Patrimonial. São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

Laura Souza Pìnto - Presidente - CPF 005.956.838-00 | **Rosana de Souza M. Corso** - Vice-Presidente - CPF 088.571.928-06 | **Jacqueline Rocha da Costa** - Contadora - CRC 1 SP 221883/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASPF

Em reunião ocorrida em oito de março de dois mil e dezenove, na presença dos membros do Conselho Fiscal: Peter Greiner e Guilhermina Paula Santos, da contadora, Jacqueline Rocha da Costa, e da administradora corporativa, Dulce Cristina Beserra Lima, o representante do escritório de auditoria SGS Auditores e Consultores, CRC 2 SP 020.277/O-5, apresentou o relatório contendo as demonstrações financeiras da Associação Pela Família, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, atendendo à legislação contábil vigente e especificamente a NBC ITG 2002-R1, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, de 21/9/2012, aplicável a Entidades Sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e NBC TG 1.000-R1, compreendendo: balanço patrimonial, com sua demonstração do resultado do período, mutações do patrimônio líquido, demonstrativo do fluxo de caixa, demonstrativo do valor adicionado e notas explicativas. Comentando seu parecer, datado de 1/3/2019, o representante da auditoria, Sr. Silvio de Jesus, CRC 1 SP 141.676/O-7, fez uma explanação sobre a consistência e a integridade dos demonstrativos contábeis e sobre as fases de execução e acompanhamento dos trabalhos que deram origem a esse parecer. Enfatizou que as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Enfatizou que os procedimentos e controles internos da Associação Pela Família estão adequados, não havendo recomendações ou mesmo correções a serem efetuadas. Ressaltou que a Entidade concedeu bolsas de estudo, seguindo as exigências da Lei 12.101/09 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula as isenções das contribuições sociais para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. O Conselho Fiscal, considerando que as demonstrações contábeis e as notas explicativas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Associação Pela Família, em 31 de dezembro de 2018, aprova esses documentos e respectivas demonstrações financeiras, encaminhando-os para a Assembleia Geral Ordinária da Associação Pela Família para apreciação, recomendando sua aprovação.

São Paulo, 8 de março de 2019.

Peter Greiner - Conselheiro secretário
Guilhermina Paula Santos - Conselheira suplente

RELATÓRIO DE AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da Associação Pela Família - São Paulo (SP)

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Pela Família, ASPF, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASPF em 31 de dezembro de 2018, bem como o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Posição financeira e patrimonial**: No período anterior findo em 31 de dezembro de 2017, a entidade incorreu em déficits de R$ 6.693.332, houve redução de suas reservas financeiras (aplicações financeiras) em R$ 3.199.742 e redução do capital circulante líquido de R$ 5.783.599. No período atual, findo em 31 de dezembro de 2018, a entidade auferiu superávit de R$ 7.541.930, houve aumento de suas reservas financeiras (aplicações financeiras) em R$ 14.143.622 e aumento do capital circulante líquido de R$ 17.829.396. A significativa melhora da posição financeira patrimonial, foi decorrente das principais reestruturações implantadas pela administração: descontinuação da unidade educacional Nova Escola, o que eliminou os déficits acumulados dessa unidade; venda dos imóveis da Vila Mascote, gerando recursos financeiros adicionais no valor líquido de R$ 18.988.000 (valor da venda de R$ 20.200.000 menos despesas de corretagem de R$ 1.212.00); e redução de custos totais em 14% em comparação ao período de 2017. Embora as receitas totais tenham sido reduzidas em 7%, na comparação com o período de 2017, tal redução foi proporcionalmente menor em relação à redução de custos, que ficou em 14%. Eliminado os efeitos da venda dos imóveis da Vila Mascote, a entidade incorreu em déficit de R$ 2.062.021 (no período de 2017, o déficit foi de R$ 6.693.332). Destacamos a importância e necessidade de a administração, em todas as suas instâncias, continuar ações estratégicas a fim de melhorar os resultados e viabilizar a sustentabilidade e perenidade da instituição. **Processo INSS**: A ASPF, em 28 de fevereiro de 1996, foi autuada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) sob alegação de não possuir o Título de Utilidade Pública Federal, expedido pelo Ministério da Justiça, e com isso não recolher a Quota Patronal no período de maio de 1988 a janeiro de 1996. Por meio do pedido de anulação da lavratura dos Autos na Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS, as Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLDs) nº 31.838.667-4 e nº 31.838.668-2 foram analisadas e os recursos julgados parcialmente procedentes. Estão em trâmites as NFLDs nº 31.838.669-90 e nº 31.838.670-4 sob o valor nominal de R$ 3.310.720, para os quais foram oferecidos dois terrenos com benfeitoria localizados em Embu (SP). Aguarda-se ainda decisão final, sem previsão de desfecho, ante a existência de execuções fiscais e ação declaratória. **PIS sobre folha de pagamento:** A ASPF possui dois litígios referentes ao Programa de Integração Social (PIS) sobre a folha de pagamento. • **Pedido de restituição**: Em dezembro de 2001, a entidade propôs ação judicial questionando a constitucionalidade da cobrança do PIS sobre a folha de pagamento e pleiteou a restituição dos valores pagos até aquela data, correspondentes a R$ 458.505 (valores originais). A sentença julgou procedente a ação e determinou a restituição do PIS, aplicando a prescrição decenal (determinou a restituição dos últimos dez anos, contados da data do ajuizamento da ação). Em acórdão disponibilizado em 20 de dezembro de 2016, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, em juízo de retratação, manteve a prescrição decenal, aplicando a posição consolidada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Recurso Extraordinário nº 566.62, e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Recurso Especial nº 1.269.570, e reformou acórdão que havia reduzido o prazo de prescrição para cinco anos. O processo encontra-se no STJ para análise de recurso interposto pela União Federal requerendo a redução dos honorários sucumbenciais. • **Pedido de suspensão**: Em setembro de 2001, a entidade propôs ação judicial para questionar a constitucionalidade da cobrança do PIS sobre a folha de pagamento, na qual foi deferida a tutela antecipada, suspendendo a exigibilidade do tributo. O processo judicial foi julgado procedente em primeira e segunda instância. O acórdão transitou em julgado em 24 de maio de 2018. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma Opinião separada sobre esses assuntos. A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, não é requerida a essa entidade, sendo compulsória apenas para as empresas que tem ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 – item 5 do Conselho Federal de Contabilidade. **Responsabilidade do núcleo administrativo e da administração pelas demonstrações financeiras:** O núcleo administrativo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Considerando as demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, e não identificamos deficiências significativas nos controles internos durante nossos trabalhos. Conforme NBC TA 700 – item 40 (b) é compulsório apenas para as entidades listadas, o fornecimento também aos responsáveis pela administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicados de todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. A descrição em nosso relatório de auditoria, dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria, conforme NBC TA 701 – item 5 é compulsório apenas as entidades listadas. As obrigatoriedades desses assuntos às entidades listadas não são aplicáveis a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de março de 2019.

SGS Auditores Independentes
CRC 2 SP 020.277/O-5

Silvio de Jesus
CRC 1 SP 141.676/O-7